

Rio, 11-8-919

AG 3.2.2.168-1

1

Excm.^{os} Srs. Presidente e mais Membros da Commissão de Legislaçãõ e Justiça do Senado Federal
Tenho a subida honra de enviar a V. H. E. Ex.^{as} minhas humildes e sinceras saudações.

Estando actualmente em mãos dessa Egregia Commissão, o projecto de melhoria de reforma dos officiaes do Exército, atingidos pela compulsoria, em 1918, ocorre-me neste momento, segundo a maxima de Direito - Jus est facultas agendi - dirigir a tão sabida quão veneranda Commissão, um pedido que se me afigura conter as mais solidas bases do Direito e da Justiça integras.

É o facto, E. Com.^{os} Srs., que, em 1914, fui impiedosamente reformado, na graduação de major da arma de Cavallaria, com o soldo de capitão e cinco quotas desse posto, em um total de 550\$ por mes, por ter servido a minha Pátria, no Exército, cerca de 30 annos e alguns dias.

Tendo uma familia numerosa, composta de mulher e de 10 filhos, vi-me de um momento para outro reduzido de 750\$ que percebia como capitão, para 550\$, insufficiente para minha manutenção e educação dos filhos. Apesar d'esser 30 annos de serviços, representarem uma verdadeira existência, conservo-me ainda um homem completamente sadio e forte.

O que, porém, me faz vir a presença de V. H. E. Ex.^{as}, é o facto doloroso de ter perdido meu adorado e bom filho, o 1.^o Tenen-

te, Dr. Arminio Borba de Moura, que falleceu em 9 de Janeiro de 1915, em Curitiba, servindo no 56º Batalhão de Caçadores, no Celebre Costestado. Ficamos, assim, privados do grande auxilio que esse modelo dos filhos nos prestava e sem os recursos precisos para a educação de 9 filhos que tenho. Pois bem, não ha empregado ou funcionario publico algum que, com 30 annos de serviços, não seja aposentado com todos os vencimentos, conforme as leis em vigor, entretanto, que nós, militares, com sacrificios de sangue e privações de todas as commodidades, como passei durante a revolta de 93 e outras agitações sociais e internas, fui reformado, por Decreto de 4 de Fevereiro de 1914 e com 30 annos de serviços, isto é, com menos do que então percebia!

Em vista, da sincera e veidica exposição que venho de fazer, essa Veneranda Commissão, de accordo com os principios do Direito, da Razão e da Justiça, não poderia agora, dentro da opportunidade que se offerese, me contemplar n'esse projecto de melhoria de reforma, ao menos com os vencimentos integros de Capitão que antes da reforma percebia?! Penso que seria um acto de verdadeira justiça e d'aquelle, cujo poder nos foi dado por Deus, para edificações e glorificações de suas obras. Cumpre notar que a anna de Cavallaria a que pertencia, em cerca de 4 annos, não deu sequer uma unica vaga de major. A' semelhante adversidade e prejuizo, essa criteriosa e justiciana Commissão, tem o poder de reparação, e eis o que respeitadamente peço e imploro.

de N. F. E. G. as

am.º ad.º e sub.º
Francisco Euclides de Moura
major reformado.